



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto orientar a **Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias. Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1.2. O processo licitatório será através de **Sistema de Registro de Preço.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os Insumos hospitalares e Materiais médico-hospitalares são indispensáveis na administração pública, pois, sem o qual poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas, já que em sua maioria são utilizadas para dar agilidade aos atendimentos a pacientes, além, da manutenção, prevenção e cuidados dentro das unidades, a aquisição dos referidos materiais é fundamental para o bom funcionamento das unidades.

2.1.1 A aquisição dos Insumos hospitalares, e Materiais médico-hospitalares justifica-se pela necessidade do pleno funcionamento e ampliação das atividades no segmento de emergência, urgência, dentro dos setores nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, além das 24 Unidades Básica de Saúde (UBS), 01 Policlínica, 01 Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), 01 Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), 01 CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), 01 UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e 01 Centro de Endemias.

2.1.2 Desta forma, busca-se suprir as necessidades da população do Município usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos em Serviços na Rede Básica de Saúde. Conforme determinação constitucional estabelecida no artigo 37, inciso XXI, regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, impõem-se à Administração Pública o dever de licitar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.m.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

2.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender a Secretaria de Saúde e suas dependências, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados no ano de 2021, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste estudo técnico, nos últimos exercícios.

2.3. Considerando a limitação de espaço físico, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Secretaria e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

(...) Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...) II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

Os serviços são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

3.1. A descrição e quantitativos dos materiais segue no Anexo 1 deste termo de referência;

3.2. JUSTIFICATIVA SEPARADOS POR ITENS

3.2.1. A opção da Administração pelo julgamento de menor preço por itens decorre da semelhança e compatibilidade entre os produtos, sendo a divisão por itens econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária à disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

3.2.2. O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço adjudicação é a de menor preço por itens observando o critério de aceitabilidade do componente 5 deste Termo de Referência;

3.2.3. Não obstante, este Termo de Referência contém produtos que obedecem a estrita conexão, possibilitando a diversos fornecedores do ramo cotarem o serviço junto em grupo, pois não se trata de serviços raros nem de modelos especialíssimos. Assim, suas junções em conjunto de itens tende a facilitar, inclusive, a logística para a gestão de contratos e execução do serviço, e tende a afastar, também, a possibilidade de deserção do pregão (o que comumente acontece quando os valores dos objetos licitados não são atrativos para o licitante).

4. RESULTADO ESPERADO

4.1. A referida contratação de empresa deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Manter a continuidade dos materiais em estoque.
- Atender as secretarias e as unidades administrativas quando de suas necessidades.
- Fazer o ressuprimento dos materiais em tempo suficiente e sem atropelos

5. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. O(s) material(is) será(ão) entregue(s) de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

- a) No Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba, situado na Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
- b) No prazo de máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de compra;
- c) No horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis, de 2a a 6a feira;

5.2. O(s) material(is) será(ão) recebido(s), provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

5.3. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do(s) objeto(s);

5.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição;

5.5. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega;

5.6. Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s);

5.7. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado em embalagem própria para cada material;

5.8. A CONTRATANTE reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiverem de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência;

5.9. Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa;

5.10. Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia;

5.11. Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:

5.11.1. Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

5.11.2. Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE;

6.1.2. Entregar material(is) conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

6.1.3. Entregar material(is) no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do(s) material(is) fornecido(s), que deverá(ão) ser novo(s) e de primeira qualidade;

6.1.5. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

6.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

6.1.8. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da CONTRATANTE;

6.1.9. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.10. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

6.1.11. Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

6.1.12. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.

6.1.13. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender;

6.1.14. Qualquer dano causado ao patrimônio da CONTRATANTE na entrega do(s) material(is), será(ão) ressarcido(s) pela licitante vencedora, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material(is);

7.1.2. Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do(s) material(is) e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

7.1.4. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do(s) material(is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

7.1.5. Estando o(s) material(is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

7.1.6. A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

7.1.7. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento do(s) material(is), apontando as razões, quando for o caso, da(s) sua(s) não-adequação(ões) aos termos contratuais;

7.1.8. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, em conformidade com a ordem cronológica das exigibilidades, classificadas por fonte diferenciada de recursos, conforme normatizações da Resolução nº 032/16-TCE/RN, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2. Ocorrerá à retenção ou glosa, ainda, no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando essa não produzir os resultados, deixarem de entregar ou não entregar com a qualidade dos produtos/serviços licitados;

8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados, devidamente acompanhada das comprovações mencionadas no Inciso I do Artigo 36, da IN/SLTI nº 005/2017;

8.4. O CNPJ constante da Nota Fiscal de deverá ser o mesmo indicado no Empenho, na liquidação e no domicílio bancário;

8.5. Atestada(s) a(s) nota(s) fiscal (is), a responsabilidade da CONTRATADA subsiste na forma da Lei;

8.6. A Nota Fiscal deverá estar bem explícita na sua descrição os quantitativos unitários por item, o preço unitário por item, o preço total por item. E nas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

observações das Nfe o número do Empenho, o número do contrato, o número do pregão eletrônico e o domicílio bancário;

8.7. As Notas Fiscais que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, a empresa que:

- a) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- b) não manter as propostas;
- c) recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao contrato, dentro do prazo e condições estabelecidos;
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATANTE, a extensão da falta ensejada, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

9.3. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, observados os seguintes percentuais:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor estimado do contrato limitado a 10% (dez por cento) por dia de atraso, no caso de retardamento da execução contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos.
- c) Aplicar-se-á no caso de inexecução total ou parcial, o percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto contratado.

9.4. As demais sanções poderão ser aplicadas junto à multa, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Comprovação de aptidão para a aquisição dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, ou item pertinente, por período não inferior a 12 (doze) meses, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

10.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

10.3. Juntamente com os documentos de habilitação, os licitantes deverão enviar: Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF).

10.4 A comprovação do vínculo empregatício do profissional referido no item anterior, será feita mediante apresentação de prova de existência de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, tratada no art. 30, §º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

11.CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

11.1. A CONTRATADA deverá possuir:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2. Em relação à Regularidade Fiscal possuir:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, Estaduais e municipais;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/11.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar total ou parcialmente a execução do objeto do contrato.

13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

13.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo 30 (trinta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento;

13.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índice oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (artigo 3º do Decreto 8.538, de 2015);

13.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

14. DO PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. A Ata de Registro de Preço terá a vigência de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura;

14.2. O quantitativo disposto no ANEXO 1 deste Termo de Referência são quantitativos estimados para um período de 12 (doze) meses, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

15. DOS REAJUSTES CONTRATUAIS

15.1. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação das propostas, poderá o contratado fazer *jus* ao reajuste do valor contratado pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC-A) que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratado, na forma que dispõe a Lei nº 8.666/93;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

15.2. O critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela, conforme o Artigo 40, Inciso XI da Lei 8.666/93.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrente da presente solicitação ocorrerão com base na seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário	02.007 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa	122 – Administração Geral
Ação	2041 -Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 2042 – Manutenção das Atividades da Rede Primária da Atenção Básica 2045- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde 2115- Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). 2044- Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental. 2110- Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). 2109- Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). 2107 –Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica – Saúde Bucal 2043 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.
Fonte	15001002- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Elemento de despesa	33.90.30 – Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 228, centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6550. Site: www.macaiba.m.gov.br E-mail: afmacaiba@gmail.com

17. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

17.1. Será vencedora a empresa que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde nomear servidor, com dever de fiscalizar, visando à entrega do serviço de acordo com o que consta neste Termo de Referência.

Macaíba/RN, 28 de Junho de 2023.

Termo de Referência elaborado por:


Carlos Frank Prudencio Bezerra
Coordenador da CAF

Carlos Frank P. Bezerra
Farmacêutico Químico
CPF/RN 2708



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO



Nº	DISCRICÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM - PCT C/100UND	PACOTE	1200
2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA - FRASCO COM 200ML	FRASCO	7000
3	Adaptador de Equipo para dieta enteral. Com ponta perfurante em estrela (cruz), com rosca em ABS.	UNIDADE	2200
4	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - AMPOLA DE 10ML	AMPOLAS	22000
5	AGULHA HIPODÉRMICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 25X7,0.	UNIDADE	25000
6	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 25X8,0.	UNIDADE	25000
7	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 30X7,0.	UNIDADE	22000
8	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 30X8,0.	UNIDADE	22000
9	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 20X5,5.	UNIDADE	12000
10	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 40X1,20.	UNIDADE	25000
11	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 13X4,5.	UNIDADE	25000
12	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	22000
13	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1 1/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	22000
14	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	22000
15	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	22000
16	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	18000



17	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	
18	ÁLCOOL 99,5º ABSOLUTO - 1LT	FRASCO	1200
19	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - 1LT	LITRO	12000
20	ÁLCOOL GEL ANTISÉPTICO 70% - FRASCO 500ML	FRASCO	12000
21	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1 L	FRASCO	320
22	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO - 500G	ROLO	6000
23	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO - ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL COMPOSTO DE CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EMBOLO E PONTEIRA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM ABERTURA PROXIMAL DE APROXIMADAMENTE 3,5CM DE DIÂMETRO, ABERTURA DISTAL DE APROXIMADAMENTE 2,0CM DE DIÂMETRO, EXTENSÃO DO SEGMENTO CILÍNDRICO DE APROXIMADAMENTE 9,0CM E EMBOLO DE COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 13CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001	UNIDADE	2000
24	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL SISTEMA FENESTRADO - ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL COMPOSTO DE CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EMBOLO E PONTEIRA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM ABERTURA PROXIMAL DE APROXIMADAMENTE 3,5CM DE DIÂMETRO, ABERTURA DISTAL DE APROXIMADAMENTE 2,0CM DE DIÂMETRO, EXTENSÃO DO SEGMENTO CILÍNDRICO DE APROXIMADAMENTE 9,0CM E EMBOLO DE COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 13CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001	UNIDADE	2000
25	APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS UN, CABO PLÁSTICO	UNIDADE	22000
26	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL - PCT C/12	PACOTE	12000
27	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL - PCT C/12	PACOTE	20000
28	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL - PCT C/12 ROLOS	PACOTE	15000
29	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL - PCT C/12 ROLOS	PACOTE	12000
30	Avental descartável, NAO ESTERIL, confeccionado em não tecido, gramatura 40g/m2,tamanho único, com manga longa e punho em malha tubular dupla canelada BRANCA, com comprimento mínimo de 1,20m, tendo par de tiras para amarrar na cintura e outro no decote , acabamento em overloque. A embalagem deve ser em material que garanta a integridade do produto e contenha os dados de identificação e procedência	UNIDADE	60000
31	BOLSA ILEOSTOMIA E COLOSTOMIA DRENAVEL 57 MM 01 PÇ C/ FILTRO TRANSPARENTE SENDOESTA, PARTE INTEGRANTE DE UM SISTEMA DE DUAS PEÇAS (BOLSA+PLACA). CADA CX CONTEM 10 BOLSAS.	CAIXA	240
32	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENAVEL, TRANSPARENTE RECORTAVEL 19-64 MM. CADA CX CONTEM 10 BOLSAS COM BARREIRAS PROTETORAS DE PELE DE DIAMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTAVEL DE 19-64 MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO.	CAIXA	240
33	BORRACHA PARA LIGADURA HEMORROIDÁRIA - PACOTE COM 100 UNID.	PACOTE	100
34	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº11, PARA REALIZAÇÃO DE INCISÃO DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOMANUAL	UNIDADE	12000
35	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº15, PARA REALIZAÇÃO DE INCISÃO DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOMANUAL	UNIDADE	12000
36	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº22, PARA REALIZAÇÃO DE INCISÃO DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOMANUAL	UNIDADE	12000
37	BOBINA PAPEL TIPO TERMO – SENSÍVEL, PARA MONITOR DE ECG; 80MM POR 30MM; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NUMERO DO LOTE E DADOS IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	2500
38	BOBINA DE PAPEL PARA (ECG) ELETROCARDIOGRAFO; DIMENSÕES: 215 MM X 30 MM; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NUMERO DO LOTE E DADOS IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	2500



39	BOBINA PAPEL TIPO TERMO – SENSÍVEL, PARA CARDIVERSOR; 50MM POR 30MM; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NUMERO DO LOTE E DADOS IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	300
40	CABO P/ BISTURI Nº03	UNIDADE	300
41	CABO P/ BISTURI Nº04	UNIDADE	300
42	CAMPO OPERATÓRIO MED. 45 X 50 CM PERLAVADO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	1000
43	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 3,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	100
44	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 3,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	100
45	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 4,0 MM. POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	100
46	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 4,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120
47	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 5,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120
48	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 5,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120
49	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 6,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120
50	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 6,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	120
51	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 7,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	80
52	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 7,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	80



53	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 8,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	
54	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 8,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	80
55	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 9,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	80
56	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 9,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	50
57	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 00 (5,0 MM).	UNIDADE	20
58	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 0 (6,0 MM).	UNIDADE	20
59	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 2 (8,0 MM).	UNIDADE	20
60	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 4 (10,0 MM).	UNIDADE	20
61	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 6 (12,0 MM).	UNIDADE	20
62	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, COM ENDOCÂNULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA CÂNULA. Nº 4 (10,0 MM).	UNIDADE	20
63	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, COM ENDOCÂNULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA CÂNULA. Nº 6 (12,0 MM).	UNIDADE	20
64	CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL. TAMANHO Nº 3	UNIDADE	150
65	CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL. TAMANHO Nº 4	UNIDADE	150
66	CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL. TAMANHO Nº 5	UNIDADE	150
67	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, ADULTO	UNIDADE	12000
68	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, INFANTIL	UNIDADE	5000
69	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRALDUPLO LUMEN 7FR - 16/16G X20CM	UNIDADE	1500



70	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC 7mm, COM BALÃO E MADRIL	UNIDADE	900
71	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC 6mm, COM BALÃO E MADRIL	UNIDADE	900
72	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC 8mm, COM BALÃO E MADRIL	UNIDADE	900
73	CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL, Nº 1	UNIDADE	120
74	CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL, Nº 2	UNIDADE	120
75	COBRE CORPO, SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CADÁVER ADULTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 CM X 220 CM, EMBALAGEM REFORÇADA, SEM SOLDAS, COM ZÍPER FRONTAL, RESISTENTE À RUPTURAS. VEDA COMPLETAMENTE O CORPO, EVITANDO CONTATO COM O MEIO EXTERNO. SEM IMPRESSÕES E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM EVA E CLIPADA AO ZÍPER..	UNIDADE	1800
76	COBRE CORPO, COBERTURA PARA ÓBITO, INFANTIL, MEDINDO 150 (+/-10) CM X 70 (+/- 10) CM EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, OFERECENDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNT, COM DISPOSITIVO PARA VEDAÇÃO (ZÍPER) E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NÃO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL.	UNIDADE	500
77	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EVA, COM REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NIVEIS DE AJUSTE (PP, P, M, E G).	UNIDADE	1000
78	COLETOR DE URINA UNIVERSAL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM TAMPA - CAPACIDADE 80ML	UNIDADE	35000
79	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE SONDA RÍGIDO E CONIZADO, EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 M E DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0,7 E 0,9 MM COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORA DE MATERIAL RESISTENTE, OPACO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA, VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO DE AR. PINÇA PARA INTERRUÇÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. CONTER ALÇAS PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE DE 2.000 ML, ADULTO. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	12000
80	COLETOR DE URINA TIPO SACO, SISTEMA ABERTO, DESCARTÁVEL, FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE; SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. CAPACIDADE PARA ATÉ 2000 ML. EMBALAGEM COM PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	60000
81	COLETOR DE URINA, ADESIVADO, INFANTIL, 100ML	UNIDADE	5000
82	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 7 LITROS	UNIDADE	3600
83	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 13 LITROS	UNIDADE	4200
84	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 21 LITROS	UNIDADE	5600
85	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL, CAMPO OBRIGATÓRIO, QUATRO CAMADAS, 45 CM X 50 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	600
86	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM², 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	ROLO	22000
87	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM2, DE ALGODÃO PURIFICADO, 8 DOBRAS, COR BRANCA ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	22000
88	CURATIVO ADESIVO REDONDO POS COLETA/PUNCAO P/SANGUE C/200 UND	CAIXA	800
89	Desencrustante Instrumental: detergente neutro concentrado indicado para limpeza de material cirúrgico, equipamentos de endoscopia, materiais laboratoriais e todo material hospitalar de áreas críticas e semi críticas. Composto de protease - dodecil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, estabilizante, conservante e água. Apresentado em embalagem bombona polietileno de 5 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, numero de lote, registro/notificação no ministério da saúde, ficha técnica do produto, instruções e cuidados na utilização - GALÃO 5 LITROS	GALÃO	450



90	DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO – Elaborado com 4 enzimas (Amilase, Protease, Lipase e Carbohidrase), contendo álcool isopropílico, tensoativos não-iônico, não irritante de pele e mucosas, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual automática de instrumentais, e outros artigos. Galão de 5 litros acompanhado bomba dosadora de 4ml para diluição. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A RDC Nº 55/2012.	UNIDADE	
91	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1L	LITRO	3600
92	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1L	LITRO	3600
93	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L	LITRO	3600
94	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 COM EXTENSÃO	UNIDADE	22000
95	Dispositivo para incontinência urinária com 02 unidades tamanho 06 (grande) Uripem	PACOTE	4600
96	Dispositivo para incontinência urinária com 02 unidades tamanho 05 (MÉDIO) Uripem	PACOTE	4600
97	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 25	UNIDADE	24000
98	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 27	UNIDADE	8000
99	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 19	UNIDADE	12000
100	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 21	UNIDADE	36000
101	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 23	UNIDADE	36000
102	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 24	UNIDADE	36000
103	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 22	UNIDADE	36000
104	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 20	UNIDADE	36000
105	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 18	UNIDADE	36000
106	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 16	UNIDADE	12000
107	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 14	UNIDADE	12000
108	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA PROCEDIMENTODE CURTA OU LONGA DURAÇÃO.DESCARTÁVEL, ADULTO, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGICO EM GEL	UNIDADE	32000
109	ESTOJO DE INOX PERFURADO 20 X 10 X 0,3 CM	UNIDADE	320
110	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO COM PINÇA ROLETE	UNIDADE	42000
111	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO COM PINÇA ROLETE	UNIDADE	15000
112	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	UNIDADE	25000
113	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO - TAMANHO P	UNIDADE	12000
114	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO - TAMANHO M	UNIDADE	15000
115	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO - TAMANHO G	UNIDADE	12000
116	Espaçador infantil/adulto extra modelo hospitalarCâmara para inalação, fabricada em material atóxico, com volume de 150 ml, indicada na administração de medicamentos inalatórios do tipo aerossol, a pacientes com inflamações brônquicas como asma e doenças pulmonares crônicas. Em formato anatômico, de uso adulto e infantil, vem acompanhado de máscara maleável, de tamanho único adaptável a adultos e crianças. Com o corpo transparente, possui várias cores disponíveis para seus vários componentes. Tem um alto grau de aproveitamento da dosagem do remédio, evita desconforto e efeitos colaterais. O Espaçador é recomendado para uso hospitalar. Máscara de tamanho único de uso adulto e infantil, pode ser utilizada sem restrições ou necessidade de gastos extras.	UNIDADE	500
117	ESPARADRAPO DE TECIDO ALGODÃO, IMPERMEÁVEL 10CMX 4,5MT COM CAPA PROTETORA	UNIDADE	15000
118	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5MT COM CAPA PROTETORA	UNIDADE	15000
119	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5MT COM CAPA PROTETORA NA COR BEGE	UNIDADE	500
120	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA, USO ÚNICO. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. MODELO CARRETEL COM CAPA 50 MM X 10 M.	UNIDADE	3200



121	ESTETOSCÓPIO ADULTO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO. PESO LEVE, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	
122	EXTENSORES INTERMEDIÁRIO – 2 VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA (POLIFIX)	UNIDADE	22000
123	Extensor para Gastrostomia/ Jejunostomia. 2 vias.	und	500
124	ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL	UNIDADE	25000
125	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100UNIDADES	PACOTE	600
126	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO GRANDE : ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIARLÉRGICO, FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO FABRICADO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCAÇA DE 0 A 300 MMHG; PERA INSULFADORA FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESPERA DE AÇO INOX; VÁLVULA EM METAL RESISTENTE (LATÃO CROMADO) COM REGULAGEM DE SAÍDE DE AR SENSÍVEL; BRAÇADEIRA COM TAMANHO DE CIRCUNFERÊNCIA DE 34 X 52 CM; APARLEHO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500
127	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO GRANDE (OBESO): ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIARLÉRGICO, FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO FABRICADO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCAÇA DE 0 A 300 MMHG; PERA INSULFADORA FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESPERA DE AÇO INOX; VÁLVULA EM METAL RESISTENTE (LATÃO CROMADO) COM REGULAGEM DE SAÍDE DE AR SENSÍVEL; BRAÇADEIRA COM TAMANHO DE CIRCUNFERÊNCIA DE 34 X 52 CM; APARLEHO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200
128	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIARLÉRGICO, FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO FABRICADO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCAÇA DE 0 A 300 MMHG; PERA INSULFADORA FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESPERA DE AÇO INOX; VÁLVULA EM METAL RESISTENTE (LATÃO CROMADO) COM REGULAGEM DE SAÍDE DE AR SENSÍVEL; BRAÇADEIRA COM TAMANHO DE CIRCUNFERÊNCIA DE 10,0 X 23,0 CM; APARLEHO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200
129	FIO SEDA PRETO DIÂMETRO 3 X 4,5CM AG ½ CIRC 2,0 CM	UNIDADE	120
130	FIO MONONYLON PRETO N.0 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 0, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATA DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	CAIXA	240
131	FIO MONONYLON PRETO N.2 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 2, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATA DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	CAIXA	240
132	FIO MONONYLON PRETO N.3 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 3, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATA DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	CAIXA	360



133	FIO MONONYLON PRETO N.4 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 4, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATE DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	CAIXA	
134	FIO MONONYLON PRETO N.5 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 5, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATE DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	CAIXA	240
135	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" CONTENDO 24 UNIDADES	PACOTE	360
136	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" CONTENDO 24 UNIDADES	PACOTE	360
137	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO "P" CONTENDO 24 UNIDADES	PACOTE	360
138	FITA ADESIVA TESTE PARA AUTOCLAVE. DEVE APRESENTAR VIRAGEM DA FITA CLARAMENTE VISÍVEL. - ROLO COM 19MM X 30M	ROLO	3600
139	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO P	UNIDADE	5600
140	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO M	UNIDADE	5600
141	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO G	UNIDADE	5600
142	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO GG	UNIDADE	5600
143	Frasco para dieta enteral. 500ml.	frasco	3200
144	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML.	UNIDADE	1200
145	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500 ML	UNIDADE	1200
146	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML	UNIDADE	1200
147	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, 500 ML	UNIDADE	1200
148	Filtro umidificador respiratório, com espaço morto, estéril, eletrostático, passivo, para uso em adultos e crianças. Deve conservar umidade e calor de 92 a 98% a 32 C. Conexão para capnógrafo, membrana hidrofóbica e higroscópica, com espaço morto (traquéia). Com eficiência de filtração viral e bacteriana de 99,99%. Embalagem unitária contendo dados de identificação, lote, validade, procedência e registro no MS.	UNIDADE	3000
149	FIO DE NYLON 6-0, MONOFILAMENTAR, COMPRIMENTO DE 45CM, COM AGULHA COMP. 2,0CM	UNIDADE	1500
150	GANCHO GILLES DELICADO	UNIDADE	120
151	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO - FRASCO 1,00 KG	frasco	1200
152	GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS - SOLUÇÃO SEPARADA	LITRO	1200
153	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA EM ADULTOS, CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO PLANO, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, BORDAS ARREDONDADAS, COM SISTEMA DE TRAVA, BOTÃO DE REGULAGEM DE TENSÃO E BOTÃO DE ABERTURA. COM 2 ESTÁGIOS: 1º ALÍVIO E 2º RETIRADA. MEDIDA APROXIMADA DE 60 CM.	UNIDADE	240
154	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO - 5 LITROS	GALÃO	560
155	Indicador Químico Integrador Classe 5 - cx com 25 unidades	cx	320



156	Indicador Biológico Leitura Rápida. Indicado para esterilização a vapor do tipo auto contido, com tempo de resposta de no máximo 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré- vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillusstearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada) acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 25 ampolas.	CX	320
157	KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO E MÁSCARA INFANTIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL - INFANTIL	KIT	600
158	KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO E MÁSCARA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL - ADULTO	KIT	600
159	KIT MASCARA DE VENTURI - ADULTO - COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%),	KIT	300
160	KIT MASCARA DE VENTURI - INFANTIL - COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%)	KIT	100
161	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - CAIXA COM 100UNID	CX	250
162	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE- CAIXA COM 100UNID	CX	250
163	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE- CAIXA COM 100UNID	CX	600
164	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE- CAIXA COM 100UNID	CX	200
165	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76 MM, 26 MM - CAIXA DE 50 UNID	CX	350
166	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,50 M, 50 M, ROLO, BRANCO, MACA HOSPITALAR	ROLO	5200
167	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM 100 UNID UTILIZADAS PARA TESTES DE GOTA ESPESSA E TESTES RAPIDOS DE HGT.	CAIXA	6000
168	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	16000
169	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	20000
170	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	12000
171	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	6000



172	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOPGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 cm, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO EXTRA-PEQUENO	CAIXA	
173	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOPGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 cm, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO PEQUENO	CAIXA	15000
174	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NITRÍLICA, ANTIMICROBIANA, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N° DO LOTE. TAMANHO PEQUENO.	CAIXA	6000
175	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOPGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 cm, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO MÉDIO	CAIXA	22000
176	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NITRÍLICA, ANTIMICROBIANA, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N° DO LOTE. TAMANHO MÉDIO.	CAIXA	6000
177	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOPGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 cm, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO GRANDE	CAIXA	12000
178	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO ,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10000
179	MÁSCARA, P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2,REFERÊNCIA 3M N95, MODE	UNIDADE	6000
180	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - COM RESERVATÓRIO MÓVEL, UMIDIFICADOR E TUBO - TRATAR INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA E APNEIAOBSTRUTIVA - ADULTO	UNIDADE	150
181	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - COM RESERVATÓRIO MÓVEL, UMIDIFICADOR E TUBO - TRATAR INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA E APNEIAOBSTRUTIVA - INFANTIL	UNIDADE	120
182	MASCARA LARINGEA, SUPRAGLÓTICA, SILICONE, Nº 5	UNIDADE	60
183	MASCARA LARINGEA, SUPRAGLÓTICA, SILICONE, Nº 4	UNIDADE	60
184	MASCARA LARINGEA, SUPRAGLÓTICA, SILICONE, Nº 2,5	UNIDADE	60
185	MASCARA LARINGEA, SUPRAGLÓTICA, SILICONE, Nº 1,5	UNIDADE	60
186	"MICROTUBO TIPO EPPENDORF • FABRICADO EM POLIPROPILENO. AUTOCLAVAVEL. • FUNDO CONICO,SUPERFICIE FOSCA PARA ESCREVER, GRADUADO, NAO-ESTERIL. MICROTUBO. COR NEUTRA. VOL. 2,0ML, TAMPA LISA -PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	20



187	ÓCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE - DESCRIÇÃO: DESIGN TRADICIONAL, COM ARMAÇÃO PRETA. LENTE ÚNICA EM POLICARBONATO QUE POSSIBILITAM UMA EXCELENTE COBERTURA FRONTAL E LATERAL AOS OLHOS DO USUÁRIO. LENTES TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE. FILTRAM 99% DA RADIAÇÃO UV - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO N° 12572 - ESPECIFICAÇÕES QUANTO A COMPOSIÇÃO COR DA LENTE: TRANSPARENTE ;MATERIAIS: POLICARBONATO; REVESTIMENTO DA LENTE: ANTIEMBAÇANTE	UNIDADE	450
188	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 30 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTAVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO	ROLO	720
189	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 15 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTAVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO T	ROLO	720
190	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 60 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTAVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATE 140° C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPACO MAXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PROPRIO PAPEL; COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003	ROLO	720
191	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES - FRASCO COM 100ML	UNIDADE	600
192	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO 10% (1% IODO ATIVO) TÓPICO 1000ML	UNIDADE	420
193	PORTA AGULHA MAYO HEGAR VIDEA, 12 CM	UNIDADE	240
194	PORTA AGULHA MAYO HEGAR VIDEA, 14 CM	UNIDADE	240
195	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX, 16 CM, 4,40 CM, 0,045 MM, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, SEM LUBRIFICANTE. Caixa com 144 unidades	caixa	60
196	PINÇA ADSON DENTE DE RATO, 12 CM	UNIDADE	300
197	PINÇA ADSON SERRILHADA, 12 CM	UNIDADE	300
198	PINÇA PEAN N° 14 CM	UNIDADE	300
199	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	UNIDADE	300
200	PINÇA RETIRADA DE PONTOS, 10 CM	UNIDADE	300
201	PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO EM AÇO INOX - TAMANHO 10 CM	UNIDADE	300
202	PIPETAS PASTEUR; FABRICADAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE BAIXA DENSIDADE (LDPE) GRADUADAS DE 500 EM 500UL(MICROLITROS)VOLUME TRABALHADO 3 ML VOLUME TOTAL 7 ML (COM BULBO) NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10
203	PROTETOR PLUMBIFERO PARA TIREOIDE USO ADULTO BLINDAGEM 0,5MM	UNIDADE	12
204	RETOSIGMOIDOSCÓPIO DESCARTÁVEL: FABRICADO EM POLIESTIRENO, DIÂMETRO PROXIMAL: 2,2 CM; DIÂMETRO DISTAL: 1,8 CM; COMPRIMENTO DO CORPO COM A PONTEIRA: 27 CM; GUIA PARA ORIENTAÇÃO DE LUZ FRIA: 4,4 CM DE COMPRIMENTO E 1,8 CM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DO ÊBOLO: 32 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 32 CM.	UNIDADE	360
205	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	120000
206	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA BICO LISO	UNIDADE	22000
207	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA INSULINA 13 X 4,5	UNIDADE	100000



208	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA INSULINA 13 X 3,8	UNIDADE	
209	Seringa descartável de 60 ml, com agulha. Desenvolvidas para a aspiração e injeção de grandes volumes líquidos e soluções, alimentação enteral, durante procedimentos médicos Fabricada em polímero plástico inerte, ou seja, não reage com os medicamentos; Siliconada; Atóxica; pirogênica	UNIDADE	
210	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	150000
211	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 40 X 12	UNIDADE	120000
212	SERINGA DESCARTÁVEL 20MLSEM AGULHA BICO LISO	UNIDADE	32000
213	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	150000
214	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 20 X 5,5	UNIDADE	12000
215	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 7,0	UNIDADE	150000
216	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 8,0	UNIDADE	50000
217	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA	UNIDADE	22000
218	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25 X 7	UNIDADE	150000
219	SOLUÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	15
220	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO 5% - FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	15
221	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE 2% - FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	15
222	Solução Éter Sulfúrico 35% - FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	22
223	Sonda Alimentação/Nutrição com Fio - Nasoenteral - Guia 08. Poliuretano	UNIDADE	720
224	Sonda Alimentação/Nutrição com Fio - Nasoenteral- Guia 10. Poliuretano	UNIDADE	1500
225	Sonda Alimentação/Nutrição com Fio - Nasoenteral- Guia 12. Poliuretano	UNIDADE	4300
226	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL N° 4	UNIDADE	3000
227	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL N° 6	UNIDADE	3000
228	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL N° 8	UNIDADE	4000
229	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL N° 10	UNIDADE	3500
230	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL N° 12	UNIDADE	4200
231	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL N° 14	UNIDADE	4200
232	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL N° 16	UNIDADE	4200
233	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL N° 18	UNIDADE	4200
234	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 8	UNIDADE	3000
235	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 22	UNIDADE	4000
236	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 16	UNIDADE	3000
237	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 12	UNIDADE	2000
238	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 10	UNIDADE	2000
239	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 14	UNIDADE	3000
240	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 18	UNIDADE	3000
241	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 20	UNIDADE	3000
242	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA N° 24	UNIDADE	3000
243	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N 14	UNIDADE	12000
244	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N 16	UNIDADE	12000
245	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N 18	UNIDADE	20000
246	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N 20	UNIDADE	12000
247	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N° 04	UNIDADE	16000
248	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N° 06	UNIDADE	30000
249	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N° 08	UNIDADE	30000
250	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N° 10	UNIDADE	30000
251	SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N° 12	UNIDADE	30000
252	SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL CURTA N° 08	UNIDADE	1500
253	SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL LONGA N° 10	UNIDADE	1500
254	SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL LONGA N° 12	UNIDADE	3000
255	SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL LONGA N° 14	UNIDADE	3000



256	SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL LONGA Nº 16	UNIDADE	
257	SORO FISIOLÓGICO - EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS COM FORMATO CILÍNDRICO COM ABERTURA FÁCIL E TAMPA EM ROSCA , FRASCO COM 500ML	FRASCO	
258	SORO FISIOLÓGICO - EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS COM FORMATO CILÍNDRICO COM ABERTURA FÁCIL E TAMPA EM ROSCA , FRASCO COM 250ML.	FRASCO	42000
259	SORO FISIOLÓGICO - EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS COM FORMATO CILÍNDRICO COM ABERTURA FÁCIL E TAMPA EM ROSCA , FRASCO COM 100ML.	FRASCO	42000
260	SORO FISIOLÓGICO EM SISTEMA FECHADO COM 100ML PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL	FRASCO	15000
261	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45º C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1200
262	TERMÔMETRO, DIGITAL, -50ºC A +70ºC, GELADEIRA, PLÁSTICO, DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, PILHA	UNIDADE	240
263	TEROUSA, AÇO INOXIDÁVEL, 11 CM, TIPO IRIS FACETA CURVA PONTA FINA	UNIDADE	300
264	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 08CM, RETA, TIPO IRIS	UNIDADE	300
265	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 08CM, CURVA, TIPO IRIS	UNIDADE	300
266	TESOURA MAYO RETA 15 CM	UNIDADE	300
267	TESOURA LISTER, EM AÇO INOX, TAMANHO 14 CM	UNIDADE	300
268	TESOURA SPENCER, EM AÇO INOX, TAMANHO 9 CM	UNIDADE	300
269	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT PARA UTILIZAÇÃO NA ÁREA DE SERVIÇO DE SAÚDE PARA PRENDER E PROTEGER OS CABELOS, PCT COM 100 UNID.	PACOTE	1200
270	TESTE RÁPIDO; KIT DE IMUNO LATEX BETA HCG; PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ; EM AMOSTRA DE URINA; USANDO PARTICULAS DE LATEX COM ANTICORPO MONOCLONAL POR AGLUTINACAO INDIRETA; KIT COM 100 TESTES.	KIT	800
271	TESTE PARA DETECÇÃO DE PRODUÇÃO DE ENZIMA UREASE PELO HELICOBACTER PYLORI EM FRAGMENTOS DE BIOPSIAS DA MUCOSA GÁSTRICA, POR VIRAGEM/MUDANÇA DE COR. LIBERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE A PARTIR DE 30 MINUTOS. KIT CONTENDO 50 FRASCOS 0,5 ML DE REAGENTE, 50 ETIQUETAS PARA AMOSTRAS E 01 INSTRUÇÃO DE USO. CONSERVAÇÃO EM GELADEIRA. COM REGISTRO NA ANVISA.	KIT	60
272	TORNEIRA PLÁSTICA DE TRÊS VIAS, CONSTITUÍDA POR POLIETILENO ALTA DENSIDADE, VOLANTE GIRATÓRIO COM SETAS INDICATIVAS, DOIS CONECTORES LUER FÊMEA E UM LUER MACHO, COM TAMPA PROTETORA NAS VIAS, ATÓXICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	2400
273	TUDO ENDOTRAQUEAL, PVC, Nº 7,0 COM BALAO	UNIDADE	600
274	TUDO ENDOTRAQUEAL, PVC, Nº 8,5	UNIDADE	240
275	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,0, COM BALÃO	UNIDADE	240
276	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, NUMERO 9,0	UNIDADE	120
277	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, NUMERO: 7,5	UNIDADE	800
278	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, Nº 6,5	UNIDADE	300
279	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, Nº 6,0	UNIDADE	300
280	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 5,5	UNIDADE	300
281	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, Nº 5,0	UNIDADE	300
282	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, Nº 4,5	UNIDADE	120
283	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, Nº 3,0	UNIDADE	120
284	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, Nº 3,5	UNIDADE	120
285	VASELINA LÍQUIDA - FRASCO COM 1 LITRO	LITRO	120



286	Tubo de silicone calibre 204 - peça c/ 15 metros, confeccionados em silicone de grau farmacêutico. DI - 6mm e DE - 12mm . Deve ser reesterilizável em autoclave a 134° C ou em óxido de etileno, incolor, estável á temperatura de -60 a 250° C para utilização em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos e extensão da rede de oxigênio e ar comprimido. Embalagem com 15 metros, contendo dados de identificação do produto, procedência, lote, validade e registro no MS	UNIDADE	12
287	Tubo de silicone calibre 203 - peça c/ 15 metros, confeccionados em silicone de grau farmacêutico. DI - 6mm e DE - 12mm . Deve ser reesterilizável em autoclave a 134° C ou em óxido de etileno, incolor, estável á temperatura de -60 a 250° C para utilização em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos e extensão da rede de oxigênio e ar comprimido. Embalagem com 15 metros, contendo dados de identificação do produto, procedência, lote, validade e registro no MS	UNIDADE	12
288	SEMENTE DE MOSTARDA - PACOTE COM 1 KILO	KILO	30
289	SACO PLASTICO ESTÉRIL NASCO COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CAPACIDADE PARA 100 ML COM TIOSSULFATO DE SÓDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10
290	Termômetro clínico de líquido em vidro, livre de mercúrio (ecológico) destinado a medir temperatura do corpo humano. Escala interna, leitura direta. Deve acompanhar estojo para guarda do termômetro. Possuir registro na ANVISA.	UNIDADE	300